



## EDITAL CEAS Nº 006/2025 CEAS/PA, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, tendo em vista as disposições constantes da LEI Nº9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023, Incisos I, II e III, do Parágrafo 4º, do Artigo 25 e o disposto no artigo 7º e 10º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 02, de 09 de janeiro de 2025, **FAZ SABER** a todos quantos este Edital o resultado final do processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social para a gestão 2025-2029:

### I. DO SEGMENTO USUÁRIOS DO SUAS

Nº	NOME
1.	ASDAC – Associação Desportiva do Município do Acará
2.	Associação Indígena Te Mêm Papytárate Akrãtikatêjê da Montanha
3.	Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia
4.	Instituto ECOVIDA

### II. DO SEGMENTO TRABALHADORES DO SUAS

Nº	NOME
1.	CTB – Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
2.	SE PUB – Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará
3.	SINASPÁ – Sindicato dos Assistentes Sociais do estado do Pará
4.	SINDFEPA – Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará

### III. DO SEGMENTO ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### A. ORGANIZAÇÕES INSCRITAS

Nº	NOME
1.	ADEFIS - Associação de Deficientes Físicos de Santarém
2.	ADEMA - Associação das Pessoas com Deficiência do Município de Abaetetuba
3.	ADOP – Associação de Deficientes do Oeste do Pará
4.	FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Pará



**Conselho Estadual de Assistência Social do Pará**  
**LEI Nº 9.892, de 13 de abril de 2023.**

janeiro de 2025, as entidades acima citadas como eleitas, tem até o dia 11 de março do ano corrente para indicação de seus representantes titulares e suplentes, mediante ofício encaminhado à Comissão eleitoral, através do e-mail: [ceas2013pa@gmail.com](mailto:ceas2013pa@gmail.com)

Belém/PA, 07 de março de 2025.

JOSÉ ADMILSON DA ROCHA PICANÇO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL - CEAS